



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

31 de Março de 2021 - ANO - XX. Nº 2187 - Págs 01 a 03.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIAS

**Portaria nº 76/2021, de 31 de Março de 2021.** Designa as escolas listadas no anexo único desta Portaria para validar os estudos realizados pelos estudantes nas respectivas escolas constantes no Anexo único. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 4º da Lei Complementar nº 11, de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de julho de 2017; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC Nº 01/2014, de 10 de setembro de 2014 que fixa as Normas para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino do Município de Caucaia, estabelecendo finalidades e objetivos e disciplinando aspectos relativos à sua organização, à proposta pedagógica, aos recursos humanos, aos espaços, instalações e equipamentos, ao processo de legalização das Instituições de Ensino e ainda, acompanhamento pedagógico. CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 02/2014, de 10 de setembro de 2014 que fixa as Normas para o Ensino Fundamental de 9º anos do Sistema Municipal de Ensino de Caucaia, estabelecendo objetivos e disciplinando aspectos relativos à sua organização, aos instrumentos de Gestão Escolar, aos Recursos Humanos, ao processo de legalização das Instituições de Ensino, à Escrituração Escolar, aos espaços, instalações e equipamentos e ainda, à Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação Indígena e Educação Quilombola. CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 06/2014, de 05 de novembro de 2014 que dispõe sobre credenciamento e reconhecimentos de Instituição de Ensino da Educação Básica, autorização e reconhecimento de seus cursos e renovação da autorização ou reconhecimento, e dá outras providências. RESOLVE: ART. 1º Designar as escolas listadas no anexo único desta Portaria para validar os estudos realizados pelos estudantes nas respectivas escolas constantes no Anexo único, a partir de 12 de março de 2021 até ulterior deliberação. **Maria Emilia Pessoa De Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº76, DE 31 DE MARÇO DE 2021

ORD	ESCOLA DESIGNADA	ESCOLA DESCREDENCIADA
1	E.E.I.E.F.OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	E.E.I.E.F. ADÉLIA CRISÓSTOMO
2	E.E.I.E.F. AUGUSTO CESAR SILVA SALES	E.E.I.E.F. ALBA PESSOA
3	E.D.E.I.E.F. ABA TAPEBA	E.D.E.I.E.F. CONRADO TEIXEIRA
4	E.E.I.E.F. MOACIR PINHEIRO DE SOUZA	E.E.I.E.F. CRISTIANO NUNES DE MELO
5	E.E.I.E.F. 7 DE SETEMBRO	E.E.I.E.F. DOM ANTONIO ALMEIDA LUSTOSA
6	E.E.I.E.F. 12 DE OUTUBRO	E.E.I.E.F. EDUCANDARIO SÃO FRANCISCO
7	NEDI TIA LÉRLIANE	NEDI HUMBERTO NUNES MIRANDA
8	E.E.I.E.F. ADRIANO MARTINS	E.E.I.E.F. ERBE TEIXEIRA FIRMEZA
9	E.E.I.E.F. OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	E.E.I.E.F. ESTEVAM MATIAS DE PAULA
10	E.E.I.E.F. AUGUSTO CESAR SILVA SALES	E.E.I.E.F. FLAVIO PORTELA MARCILIO
11	E.E.I.E.F. INSTITUTO BATISTA MARIA CARMÉLIA	E.E.I.E.F. MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA
12	E.E.I.E.F. CORÁLIA GONZAGA SALES	E.E.I.E.F. CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA
13	E.E.I.E.F. MARIA GUIMARÃES PRATA	E.E.I.E.F. JOÃO CARLOS DA MOTA E SILVA
14	E.E.I.E.F. NELLY SALES GADELHA	E.E.I.E.F. LAURIANO BRAZ XAVIER
15	E.E.I.E.F. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	E.E.I.E.F. MANOEL PEREIRA MARQUES
16	E.E.I.E.F. CORONEL PINHO	E.E.I.E.F. JOSÉ CRISOSTOMO BASÍLIO
17	E.E.I.E.F. SEBASTIÃO BEZERRA	E.E.I.E.F. LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA
18	E.E.I.E.F. AFFONSO DE MEDEIROS	E.E.I.E.F. MANOEL CAMILO
19	E.E.I.E.F. FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA	E.E.I.E.F. MARIA LUIZA DO VALE FORTE
20	E.E.I.E.F. ESTEVÃO FERREIRA DA ROCHA	E.E.I.E.F. MARIETA MOTA GOIS
21	E.E.I.E.F. SÃO SEBASTIÃO	E.E.I.E.F. MENINO JESUS
22	E.E.I.E.F. SÃO SEBASTIÃO	E.E.I.E.F. MIRIAN PONTES JUCÁ
23	E.E.I.E.F. SÃO SEBASTIÃO	E.E.I.E.F. NELLY CAULA DE CARVALHO
24	E.E.I.E.F. ROSA BRAZ COELHO	E.E.I.E.F. NICOLAU NORONHA
25	E.E.I.E.F. 12 DE OUTUBRO	E.E.I.E.F. NOÉLIA DE ALENCAR
26	E.E.I.E.F. JOÃO CORDEIRO DE MIRANDA	E.E.I.E.F. PEDRO PAULINO DA ROCHA
27	E.E.I.E.F. CORÁLIA GONZAGA SALES	E.E.I.E.F. PROFISSIONAL BATISTA
28	E.E.I.E.F. JOSEFA ALVES DOS SANTOS	E.E.I.E.F. TIO MANOEL
29	E.E.I.E.F. DANILMO DALMO DA ROCHA	E.E.I.E.F. TIRADENTES
30	E.E.I.E.F. ESCOLA CELINA SÁ MORAIS	E.E.I.E.F. VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 31 DE MARÇO DE 2021.  
**Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 77/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.** Designa o servidor ERLON FERREIRA DE CARVALHO para exercer a função de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO** junto a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de julho de 2017; **CONSIDERANDO** o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções nos termos do art. 11 do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. **RESOLVE:** **Art.1º** Designar o servidor **ERLON FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 74313, nomeado para o cargo comissionado de Assessor de Almojarifado, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por meio da Portaria nº 08/2021 de 04 de janeiro de 2021, para desempenhar a função de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO** da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 31 de março de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

## CHEFIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 26, DE 31 DE MARÇO DE 2021.** Exonera Israel Casemiro do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo IV. A **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 31 de março de 2021, **ISRAEL CASSEMIRO** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo IV, simbologia CCTEC-4, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 31 de março de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA** - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania..

**PORTARIA Nº 27, DE 31 DE MARÇO DE 2021.** Exonera Bruno Viana de Almeida do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental. A **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 31 de março de 2021, **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental, simbologia CCESP-3, integrante da estrutura



## — PREFEITO

Vitor Pereira Valim

## — VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

## — CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ana Beatriz Angelo Moreira

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Ana Cláudia Ferreira Moura

## — ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

## — PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Sêphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

George Veras Bandeira

## — CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Roberto Vieira Medeiros

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Diego Carvalho Pinheiro

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Andre Luiz Daher Vasconcelos

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Yrwana Albuquerque Guerra

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Natécia Campos Oliveira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Sívlio de Alencar Martins

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sebastião Conrado da Silva

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Idelfonso Vidal Salmiteo

## — PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.

George Veras Bandeira ( Interino)

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Luiz Carlos Moreira de Menezes

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Leilane Maria Barros Queiroz

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

organizacional da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 31 de março de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA** - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 28, DE 31 DE MARÇO DE 2021.** Exonera Ana Paula Guilherme da Silva Nunes do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental. **ACHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 31 de março de 2021, **ANA PAULA GUILHERME DA SILVA NUNES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental, simbologia CCESP-3, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 31 de março de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA** - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 29, DE 31 DE MARÇO DE 2021.** Exonera Leidijane Sousa de Medeiros do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo IV. **ACHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de

dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 31 de março de 2021, **LEIDIJANE SOUSA DE MEDEIROS** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo IV, simbologia CTEC-4, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 31 de março de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA** - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

### PORTARIA

**Portaria Nº 20, de 24 de março de 2021.** Dispõe sobre o **SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO dos AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62º, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143º, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. Considerando que entre 2 (duas) jornadas de trabalho haverá um período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso; **RESOLVE:** **Art. 1º.** Determinar que o serviço extraordinário será trabalhado após 24 (vinte e quatro) horas do serviço ordinário. **Art. 2º.** Determinar a Gerência de Operações e fiscalização que adote as providências necessárias para a efetivação da referida portaria. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 24 de março de 2021. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, originário da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, que objetiva a participação dos Servidores Veronica Freire de Almeida, Eveline Mota Gurgel Bernardo, George Pimentel Fernandes, Emanuela dos Santos Lima e Guthemberg Holanda Bezerra de Souza, no curso: 1º ENCONTRO SOBRE AS OBRAS PÚBLICAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, que se realizará a distância na modalidade online, no período de 29 e 30 de março de 2021. O valor total a ser pago a empresa é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Pelo pagamento responderá a dotação consignada ao Projeto/Atividade: 09.01.04.122.0200.2.100.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. Após analisar a Inexigibilidade de Licitação, RATIFICO os termos em favor da empresa **JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.965.437/0001-00, com base no Art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93. Caucaia/CE, 26 de março de 2021- **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário da SEINFRA.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISOS / EXTRATOS**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Segurança Pública e Cidadania, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2021.03.15.01-SEAD**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no inciso XIII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DE ESTRATÉGIAS DE DADOS E EXPANSÃO DA REDE DE FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** A empresa que teve o menor preço foi: 1. Fundação ASTEF - Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.918.421/0001-08, pelo valor global de **R\$ 869.830,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta reais)**, Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, emito a presente declaração e realizo a devida ratificação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei n.º 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA/CE, 23 de MARÇO de 2021. **GILMÁRIA BARROS SARAIVA**, Ordenadora de Despesas Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Segurança Pública e Cidadania

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **2021.03.15.01-SEAD; Fundamento legal:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DE ESTRATÉGIAS DE DADOS E EXPANSÃO DA REDE DE FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** **Favorecido:** 1. Fundação ASTEF - Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.918.421/0001-08, pelo valor global de **R\$ 869.830,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta reais); Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: 13.01.04.122.0161.2.150.0000 – Apoio Administrativo a Secretaria de Administração. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica, 3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da informação e comunicação-Pessoa Jurídica; **Prazo de Vigência: 14 (quatorze) meses.** O presente arazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei n.º 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA, 23 de MARÇO de 2021.

**GILMÁRIA BARROS SARAIVA**, Ordenadora de Despesas Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Segurança Pública e Cidadania.

**ESTADO DO CEARA- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº 2021.03.26.01-SEINFRA, originário da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, que objetiva a participação dos Servidores Veronica Freire de Almeida, Eveline Mota Gurgel Bernardo, George Pimentel Fernandes, Emanuela dos Santos Lima e Guthemberg Holanda Bezerra de Souza, no curso: 1º ENCONTRO SOBRE AS OBRAS PÚBLICAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, que se realizará a distância na modalidade online, no período de 29 e 30 de março de 2021. O valor total a ser pago a empresa é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Pelo pagamento responderá a dotação consignada ao Projeto/Atividade: 09.01.04.122.0200.2.100.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. Após analisar a Inexigibilidade de Licitação, RATIFICO os termos em favor da empresa **JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.965.437/0001-00, com base no Art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93 Caucaia/CE, 26 de março de 2021. **PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

**ESTADO DO CEARA- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Objeto: **FAVORECIDO: JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.965.437/0001-00, sediada Avenida Candido de Abreu, n.º 469, Conj. 1706, 17 andar - Curitiba – PR. **VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).** Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Wagner Vieira Vidal e ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, **PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE. CAUCAIA - CE, 26 de março de 2021. WAGNER VIEIRA VIDAL, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*